



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 088/2019**  
**CONTRATO Nº 273/2017**  
**Pregão Presencial n.º 173/2017**  
**Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017**

Termo Aditivo ao Contrato n.º 273/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 2019/05/001506, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustíveis Gasolina e Diesel comum, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

| Item | Descrição do Produto        | Valor anterior contratado | Valor reequilibrado |
|------|-----------------------------|---------------------------|---------------------|
| 01   | Litros de gasolina comum    | R\$ 4,59                  | R\$ 4,69            |
| 03   | Litros de óleo diesel comum | R\$ 3,58                  | R\$ 3,63            |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 17 de Maio de 2019.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**AUTO POSTO EMMEL LTDA – CONTRATADA**  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletrônico Nº 7697  
de 30/05/19 PL \_\_\_\_\_  
Jris  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Presencial Nº 4621  
de 31/05/19 PL 45/46  
Jris  
Visto